RESOLUÇÃO Nº. 63, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 21/2018 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

Aprovar o Plano Plurianual de Capacitação dos servidores docentes da Faculdade de Ciências Humanas/FCH/UFGD, referente ao período 2018-2021, com a seguinte ressalva:

a) Os afastamentos dos servidores João Carlos de Souza, Mario Cezar Tompes, Márcia Yukari Mizusaki e Adauto de Oliveira Souza somente serão aprovados mediante a alteração do art. 10 das Normas Gerais para Capacitação dos Servidores da UFGD, parte integrante da Resolução COUNI nº 85/2009, abaixo transcrito:

"Art. 10 – Não será concedido afastamento para Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, quando o tempo mínimo para adquirir direito à aposentadoria for menor do que o dobro do tempo pleiteado. "

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício